



PORTARIA JUCERJA Nº 810/2009

De 20 de fevereiro de 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando parecer da Procuradoria Regional desta autarquia no processo n.º E-11/50.049/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes do processo n.º E-11/50.049/2009 devendo ser considerados os processos 00-2008/165.296-8 e 00-2009/023592-4.

Vogal Felipe Izrael Morgensztern – Vice - Presidente e Corregedor – matrícula nº 287-3

Vogal Álvaro Peixoto – matrícula nº 293-1.

Vogal Haroldo Bezerra da Cunha – matrícula nº 334-3

Vogal Armando Brasil Salgado – matrícula nº 319-4, e

Superintendente do Registro de Comércio – Maurício Maranhão Nascimento – matrícula nº 336-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA